



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha Shalom Tia Wilsa		
EMENTA: Prorroga o prazo de credenciamento da Escolinha Shalom Tia Wilsa, e da autorização de funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental até 31.12.2005.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 04555925-2	PARECER: 0108/2005	APROVADO: 11.04.2005

I – RELATÓRIO

Wilsa Geane Vieira Lopes, diretora da Escolinha Shalom Tia Wilsa, situada nesta Capital, solicita, neste Processo protocolado sob o nº 04555925-2, a prorrogação do credenciamento da referida escola e da autorização de funcionamento da educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 3ª série, de 31.12.2004 para idêntica data de 2005.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em carta dirigida à Sra. Presidente deste Conselho Wilsa Geane Viera Lopes justifica a solicitação feita por tratar-se de doença de um filho seu para cujo tratamento há poucos recursos nesta Capital, obrigando-a a procurá-los em outro centro mais avançado. Por isso, tenciona encerrar as atividades do estabelecimento de ensino que dirige no fim do ano de 2005, viajando logo em seguida à procura de tratamento em locais mais adiantados a fim de amenizar o sofrimento de seu filho.

III – VOTO DO RELATOR

Cremos, salvo melhor juízo, que não há nenhum empecilho de ordem legal para prorrogar o prazo de vencimento do credenciamento da Escolinha Shalom Tia Wilsa, e da autorização de funcionamento de educação infantil e do ensino fundamental estendendo-os de 31 de dezembro de 2004 para igual data de 2005.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 7 de abril de 2005.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0108/2005


JORGELITO CALS-DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3272. 65 00 / FAX (85) 3227. 76 74 - 3272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Sueli
Revisor: JCO